

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6121/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO EM 5.053 PONTOS LUMINOSOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO TOTAL DOS ITENS ATIVOS (ENERGIZADOS) DO CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR LÂMPADA, REATOR E RELÉ, LUMINÁRIA LED, RELÉ FOTOELÉTRICO, CABO, CONEXÕES E EVENTUALMENTE DOS DEMAIS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS PONTOS LUMINOSOS

A Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria nº 102/GAB, de 01 de dezembro de 2022, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos participantes que, após análise de documentos decidiu por HABILITAR as seguintes licitantes:

- **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA**, CNPJ nº 08.624.525/0001-00;
- **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 11.091.314/0001-63;
- **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, CNPJ nº 00.900.846/0001-88;
- **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 13.348.127/0001-48;
- **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM. LTDA.**, CNPJ nº 45.209.863/0001-01;
- **ELETROLEX ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 69.329.639/0001-11;
- **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** CNPJ nº 15.984.883/0001-99;
- **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, CNPJ nº 05.035.581/0001-10;
- **IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.709.903/0001-01;
- **RH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 04.059.159/0001-32;
- **J.N.R. ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL COM. DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ nº 50.215.946/0001-43;
- **TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 82.244.971/0001-41;
- **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.**, CNPJ nº 18.680.121/0001-97;
- **RSM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 27.154.995/0001-00, apresentou a CRF – FGTS vencida. A empresa se declarou Microempresa, portanto, sendo considerada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida, conforme item 2.11 do Edital.
- **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 01.396.138/0001-14;
- **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 19.280.448/0001-34

E por **INABILITAR** a empresa:

- **AZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 31.259.897/0001-04, por não apresentar a Certidão Negativa Estadual de Débitos Inscritos na Dívida Ativa, conforme solicitado no item

2.6.7 do Edital; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica em desacordo com o solicitado no item 2.6.10 do Edital, referente ao quantitativo mínimo exigido, sem reconhecimento no CREA; Quanto ao profissional, não foi apresentado o registro do mesmo ao conselho de classe e nem vínculo trabalhista com a empresa; por apresentar o Balanço Patrimonial em desacordo com o solicitado no item 2.6.12 do Edital, faltando o registro na Junta Comercial ou em Cartório e por apresentar as Demonstrações de Resultados Contábeis em desacordo com o item 2.6.12 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

Caçapava, 08 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação